



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 835

Em, 05 de julho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, II, “c” da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando a Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no qual o Município submeteu edital lançado para financiar iniciativas de inclusão de gênero;

Considerando os compromissos internacionais do Brasil em face da Corte Americana de Direitos Humanos e, a decisão do Caso ‘Márcia Barbosa de Souza *versus* Brasil – julgado em novembro de 2021’, no qual o Brasil foi condenado a “criar e implementar, no prazo de 2 anos, um plano de sensibilização, formação e capacitação continuadas das forças de segurança do Estado da Paraíba”, com ênfase em sua Capital;

Considerando que a Cooperação Técnica tem o objetivo de capacitar agentes públicos municipais, para prevenir e/ou combater a violência institucional e discriminações vivenciadas por populações vulneráveis (mulheres, pessoas LGBTQUI+, afrodescendentes, populações tradicionais, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados (as) dentre outros); bem como a Criação de um Programa Municipal permanente, educativo, de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência e discriminação no âmbito dos equipamentos públicos do município de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado a Comissão de Capacitação Permanente nas temáticas de Violência de Gênero, Masculinidades, População LGBTQIA+ e igualdade

social do Projeto de Inclusão de Gênero João PessoaS - Cidade Diversa e Inclusiva, com vistas a acompanhar, supervisionar, fiscalizar, apoiar, orientar e avaliar todas as ações desenvolvidas pela contratada para execução do projeto.

Art. 2º A Comissão de Governança do Projeto de Capacitação Permanente nas temáticas de Violência de Gênero, Masculinidades, População LGBTQIA+ e igualdade social do Projeto de Inclusão de Gênero João PessoaS - Cidade Diversa e Inclusiva será composto por 23 (vinte e três) membros, entre titulares e suplentes, designados pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM), pela Guarda Civil Municipal (GCM), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB), Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST), pelo Instituto Cândida Vargas (ICV), a saber:

1. Ana Kelly Nunes Soares da Silva, designada pela GCM - matrícula nº 78.705-1
2. Carlos Antônio Rocha da Silva, designado pela GCM - matrícula nº 24.963-7
3. Concilia Cleria Ferreira Muniz designada pela SEMOB - matrícula nº 125-
4. Daniel de Almeida Pinheiro, designado pela GCM - matrícula nº 78.736-1
5. Denise Dias Quirino Magalhães, designada pela GCM - matrícula nº 79.415-5
6. Edsons Swendsen Ferreira da Rocha designado pela GCM - matrícula nº 87.142-
7. Géssica Almeida de Freitas, designada pela SEPPM - matrícula nº 101.145-8
8. Gilmar Pereira Branquinho, designada pela SEMOB - matrícula nº 767-6
9. Iedineia Vieira da Silva, designada pela GCM - matrícula nº 78.752-3
10. Izabel Jordão da Silva, designada pela GCM - matrícula nº 78.822-8
11. Jackeline Spinel de Melo, designada pela GCM - matrícula nº 79.405-8
12. Karla Cristianne Rodrigues Nunes, designada pela GCM - matrícula nº 82.033-4
13. Luciana Barbosa Gouveia, designada pela SEDEST - matrícula nº 101.380-3
14. Lucidalva dos Santos Bezerra, designada pelo ICV - matrícula nº 67.758-2
15. Luis Eduardo Almeida Barbosa, designado pela GCM - matrícula nº 79.409-1
16. Maleni Medeiros Lustosa, designada pela GCM - matrícula nº 78.857-1
17. Maria da Guia Costa Graziany, designada pela GCM - matrícula nº 79.550-0
18. Maria Emília Davino de Medeiros, designada pelo ICV - matrícula nº 58.593-7
19. Mayrilane Leite Dias, designada pela GCM - matrícula nº 78.796-5
20. Otaciana Rodrigues Bacelo, designada pela GCM - matrícula nº 78.706-0
21. Pedro Henrique de Almeida Bione, designado pela SEPPM - matrícula nº 100.291-2

22. Rossana Farias da Nobrega, designada pela GCM - matrícula nº 79.434-1
23. Salimara Felipe de Moura e Souza, designada pela GCM - matrícula nº 79.551-8

Art. 3º. A Comissão de de Capacitação Permanente nas temáticas de Violência de Gênero, Masculinidades, População LGBTQIA+ e igualdade social do Projeto de Inclusão de Gênero João PessoaS - Cidade Diversa e Inclusiva tem por objetivo Atuar em equipamentos públicos municipais, sobretudo que integram a poligonal do Complexo Beira Rio – CBR, de modo a prevenir e/ou combater a violência institucional, discriminações e fobias vivenciadas por populações vulneráveis (mulheres, pessoas LGBT+, afrodescendentes, populações tradicionais, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados (as) dentre outros) através de palestras, rodas de diálogo, vídeos, filmes entre outros recursos, além da participação em reuniões do A Comissão de Governança do Projeto de Inclusão de Gênero João PessoaS - Cidade Diversa e Inclusiva

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA4-DC3E-FC19-DB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/07/2023 15:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABA4-DC3E-FC19-DB27>